

## JEAL 2023 - JUDÔ

### CAPÍTULO I - Da Participação

**Art. 1º** - A competição de judô dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL 2023 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, respeitando as normas da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação participará, com no máximo ilimitado de estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino, podendo a escola ter, apenas, um técnico para o masculino e um para o feminino.

**Art. 3º** - A competição será para estudantes-atletas de classes de idades, quais sejam infantil e juvenil, nascidos, exclusivamente, conforme segue:

INFANTIL – Nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011.

JUVENIL – Nascidos nos anos de 2006, 2007 e 2008.

**Art. 4º** - O estudante- atleta deverá ser inscrito somente na sua categoria de peso e gênero.

**Art. 5º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será faixa azul para estudantes-atletas da classe infantil. Já para a a classe Juvenil a graduação mínima será a faixa laranja.

**Art. 7º** - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL 2023.





## **CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas**

**Art. 8º** - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

**Art. 9º** - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

**Art. 10** - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art. 11** - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado sistema de eliminatória simples com divisão de séries, conforme segue:

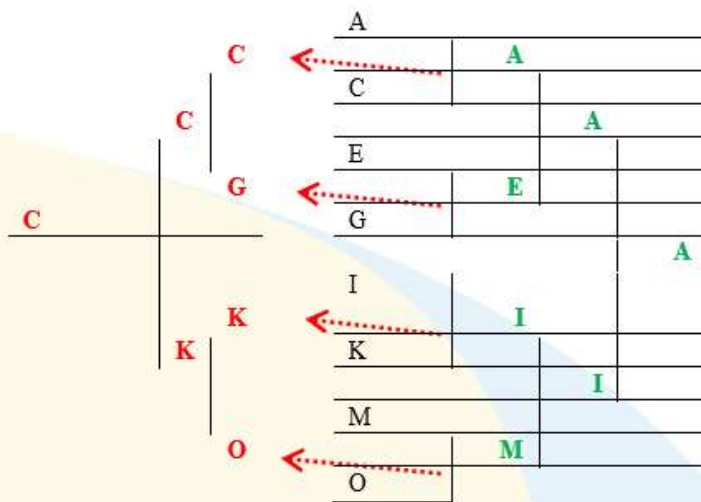
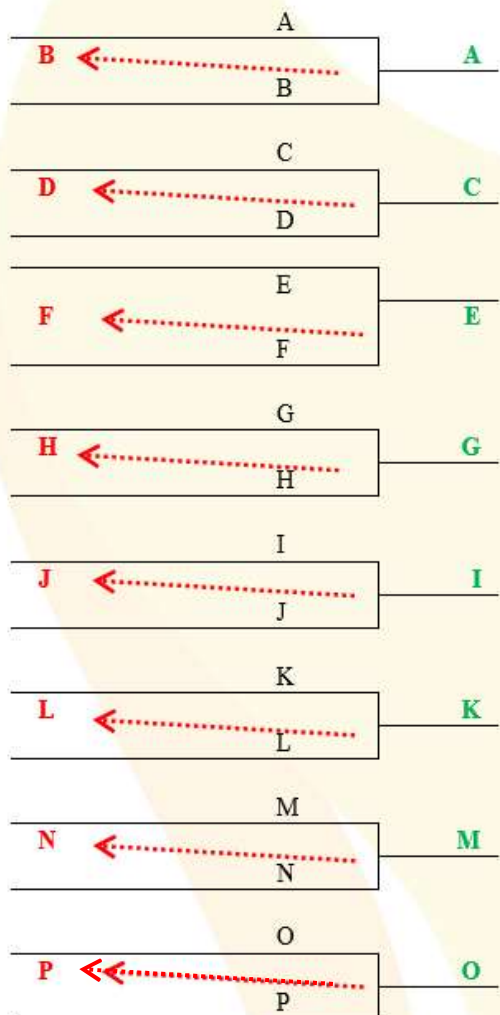
- a) A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da série ouro, enquanto os perdedores das quartas de final disputarão as semifinais da série prata.
- b) Os estudantes-atletas que perderem antes das quartas de final, disputarão a série bronze, também em eliminatória simples.
- c) Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.





PRIMEIRA RODADA		
<b>PERDEDORES SEGUEM PARA A SÉRIE BRONZE</b>	<b>OITAVAS DE FINAL</b>	<b>VENCEDOR SEGUE</b>

SEGUNDA RODADA		
<b>PERDEDORES SEGUEM PARA A SÉRIE PRATA</b>	<b>QUARTAS DE FINAL</b>	<b>VENCEDORES SEGUEM PARA A SÉRIE OURO</b>



**Art. 12** - A competição será disputada na modalidade individual.

**Art. 13** – Para a classe Infantil, os combates terão duração de 3 (três) minutos nos gêneros feminino e masculino, e para a classe Juvenil terão duração de 4 (quatro) minutos, ambos com possibilidade de *Golden Score*.

**Parágrafo único** - No *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**Art. 14** - No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

**Art. 15** - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos.

### **CAPÍTULO III - Das Penalidades**

**Art. 16** - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

- a) Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas as ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- b) O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJe as especificadas neste Regulamento.

**Art. 17** - Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

### **CAPÍTULO IV - Das Categorias de Peso**

**Art. 18** - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

<b>Categorias</b>	<b>INFANTIL FEM e MASC</b>	<b>JUVENIL FEMININO</b>	<b>JUVENIL MASCULINO</b>
Superligeiro	Até 36 kg	Até 40 kg	Até 50 kg
Ligeiro	Até 40 kg	Até 44 kg	Até 55 kg
Meio-leve	Até 44 kg	Até 48 Kg	Até 60 kg
Leve	Até 48 Kg	Até 52 Kg	Até 66 Kg
Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 57 kg	Até 73 Kg
Médio	Até 58 kg	Até 63 Kg	Até 81 kg
Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 70 Kg	Até 90 Kg
Pesado	Acima de 64 kg	Acima de 70 kg	Acima de 90 kg

**Art. 19** - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.



## **CAPÍTULO V - Dos Uniformes**

**Art. 20** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 1(um) *judogi*, obrigatoriamente, na cor azul ou branca.

**Art. 21** - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido para a prática de Judô.

**Art. 22** - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

**Parágrafo único** - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificada luta.

**Art. 23** - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua escola e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

## **CAPÍTULO VI - Da Comissão da Pesagem**

**Art. 24** - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino, respectivamente.

**Art. 25** - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

**Art. 26** - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

## **CAPÍTULO VII - Da Pesagem**

**Art. 27** - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição,





considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art. 28** - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

**Art. 29** - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

**Parágrafo único** - O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria a qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

**Art. 30** - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sungã, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

**§1º** - Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**§2º** - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

**§3º** - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

**§4º** - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

**§5º** - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

**§6º** - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta)



§7º - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

#### CLASSE INFANTIL

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg	Até 37,8 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg	Até 42 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg	Até 46,2 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,6 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg	Até 60.9 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,2 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 KG	-----

#### CLASSE JUVENIL

Categoria x Pesagem Aleatória			
FEMININO	Pesagem aleatória 5%	MASCULINO	Pesagem aleatória 5%
Até 40 kg	Até 42 Kg	Até 50 kg	Até 52,5 Kg
Até 44 kg	Até 46,2 Kg	Até 55 kg	Até 57,8 Kg
Até 48 Kg	Até 50,4 Kg	Até 60 kg	Até 63,0 Kg
Até 52 Kg	Até 54,6 Kg	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
Até 57 kg	Até 59,9 Kg	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
Até 63 Kg	Até 66,2 Kg	Até 81 kg	Até 85,1 Kg
Até 70 Kg	Até 73,5 Kg	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
Acima de 70 kg	----	Acima de 90 kg	---

§8º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§9º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

#### CAPÍTULO VIII - Das Normas Disciplinares

**Art. 31** - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Parágrafo Único:** A não conduta compatível com o desporto escolar, ocasionará na impossibilidade de convocação do participante para a etapa nacional.

**Art. 32** - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

**Art. 33** - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

**Art. 34** - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo (*wagi* e *shitabaki* de mesmas cores).

**Art. 35** - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

**Art. 36** - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

**Art. 37** - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

## **CAPÍTULO IX - Da Pontuação**

**Art. 38** - Para a classificação e desempate entre estudantes/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a) Número de vitórias;
- b) Contagem de pontos conforme a tabela:







Pontuação	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	1

- c) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
- d) Novo confronto.

**Parágrafo único** - Não haverá empate nas disputas individuais.

## **CAPÍTULO X - Dos Equipamentos**

**Art. 39** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## **CAPÍTULO XI - Da Premiação**

**Art. 40** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por escolas em cada gênero. serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art. 41** - No que se refere à premiação com troféus por escolas, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	9 pontos
<b>3º Lugar</b>	7 pontos
<b>5º Lugar</b>	4 pontos
<b>7º Lugar</b>	2 pontos

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;



- d) Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

## **CAPÍTULO XII - Das Considerações Gerais**

**Art. 42** - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis de Alagoas 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.